PORTARIA Nº 13.223, DE 11 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal 1.875/2001 art. 114, V, alínea "b" e em conformidade com o §6º do art. 29 da Lei Municipal 2.363/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Claudia Alff	Motorista	5123	60 dias	30.01.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

12/03/2019

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS